



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 23 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 33857/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025

Autoria: Prefeito Mario Sergio Lubiana

Ementa: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO B DO § 1º DO ART. 125 DA LEI Nº 2.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA), REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivo

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao Departamento Legislativo para as providências cabíveis para o devido atendimento de retirada do Projeto de Lei nº 71/2025, em 15/9/2025.

Próxima Fase:

